



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.795, de 19/12/11

Processo nº: 63.282

PROJETO DE LEI Nº 10.986

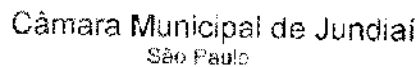
Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Praça ANTONIO SALLES TOLEDO" área pública situada na esquina da Av. Fernan
do Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio.

Arquive-se.

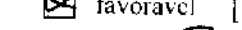
Diretor

30/12/2011



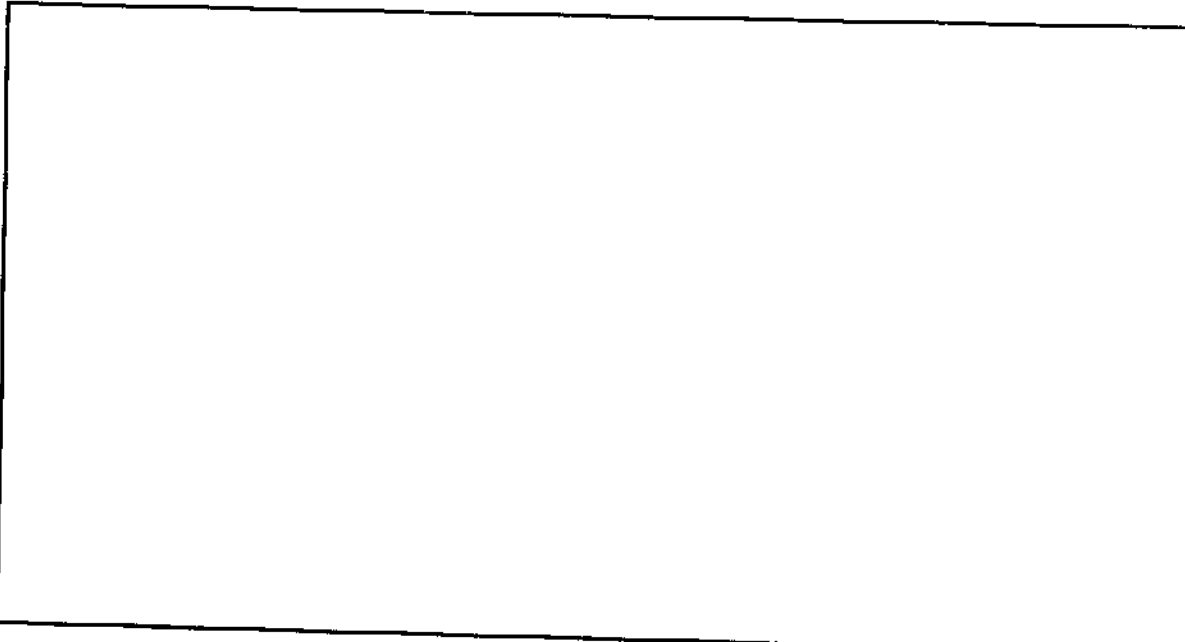
02
G3287

Matéria: <i>PL 10.986</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa cd / 10 / 2011	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>Fernando Bard.</u>  Presidente 04/10/11	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 21/10/11

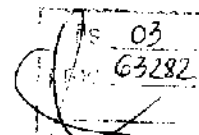
1605

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 12.478/2010

PUBLICAÇÃO
07/10/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/OUT/2011 14:25 00063282

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR

Presidente
04/10/2011

APROVADO

Presidente
29/11/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.986

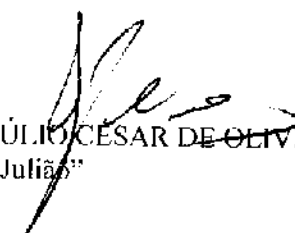
(Júlio César de Oliveira)

Denomina "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio.

Art. 1.º É denominada "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" a área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03.10.2011


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"

04
63282

AVENIDA

DR.

GUMERCINDO

SOARES

DE

CAMARGO

RUA OSWALDO DEL NERO

RUA

MATÃO

RUA JOSE ADOLPHO

LOCAL DESEJADO

AVENIDA

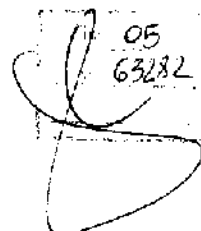
FERNANDO

AVENIDA

SAMUEL

MARTINS

ARENS



(PL n.º 10.986 – fls. 3)

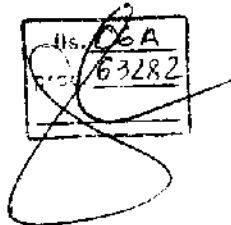
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Convém salientar que, embora constasse na documentação existente na Prefeitura que essa área já se encontrasse denominada, nos termos da Lei nº. 3.262/88 (que *Denomina "Praça DOMINGOS BATISTA DE SENE" a praça pública situada entre a Av. Fernando Arens, Rua Matão e Rua José Adolfo*), essa norma foi alterada por força da Lei nº. 7.735, de 12 de setembro de 2011, retificando a localização da área com que se pretendia homenagear o cidadão Domingos Batista de Sene. Portanto, a área objeto do presente projeto de lei encontra-se livre para receber o nome que ora lhe é oferecido.

Juntando, assim, toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"



BIOGRAFIA

ANTONIO SALLES TOLEDO, nascido em 05 de outubro de 1942, em Cambuí /MG, mudou-se para Jundiá aos 19 anos de idade, logo após o serviço militar que foi em Pouso Alegre (MG). Tendo mudado de endereço algumas vezes, fixou residência com sua família na Avenida Fernando Arens, onde viveu até o final dos anos 60. Filho de Antonio Toledo e Deolinda Salles Toledo, teve ao todo 12 irmãos, dos quais apenas seis ainda vivos: Conceição, Abdulassis, Luzia, Maria José, Aparecida e Marta. Em 18 de maio de 1968, casou-se com Elizabeth Razzé (Toledo), com quem teve dois filhos, Robinson e Márcia. Serralheiro aposentado, exerceu uma enorme gama de atividades, desde a agricultura e criações diversas, passando pelo comércio, serralheria, ferramentaria e até construção civil. Em 1978 mudou-se para a Rua José Adolfo no Jardim do Lago, onde viveu até sua morte. Amante da natureza, dedicou décadas ao cultivo de plantas e a criação de aves, sua paixão. "Toninho Passarinheiro" como era conhecido por muitos era bom de papo e de um coração sem limites. Excelente filho, marido e pai, passava horas com os amigos e parentes falando sobre tudo. De estudo limitado, formou-se na vida, de onde retirou invejável sabedoria que lhe permitia transitar com desenvoltura pelos mais diversos assuntos. De sorriso fácil e caráter irretocável, encantava a todos pelo bom humor, bondade e otimismo com que encarava a vida, mesmo nos momentos mais difíceis. Há cerca de 30 anos, adotou com muito carinho, a Praça em frente a sua residência, onde plantou diversas árvores e flores, com destaque para uma jaqueira, uma mangueira e um jatobá. Acompanhado sempre de seus pequenos amigos, os passarinhos, passava horas nesta praça, à sombra das árvores pelas quais dedicava tanto carinho. Era figura freqüente e muito querida pela vizinhança neste "pedaço de verde", que desde 20 de dezembro de 2008, infelizmente já não conta mais com sua especial presença.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

06
63282

Jundiaí, 28 de setembro de 2010.

Ofício JCO 419/2010.

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE ÁREA

Exm.º Sr.

ORACI GOTARDO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar a V. Ex.ª as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Área Pública", concernente ao próprio público localizado em frente ao n.º 1.876 da Avenida Fernando Arens (Vila Arens II).

Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- Se incorporam o patrimônio público;
- Se estão oficializadas;
- Se possuem denominação.

Certos da atenção e providências de V. Ex.ª para o solicitado agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Dr. Júlio César de Oliveira
VEREADOR JULIÃO





ANEXO AO OFÍCIO JCO 419/2010



OF. GP/SMAP n.º 26/2011

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JCO 419/2010 (Processo n.º 26.835-6/2010), reiteramos nosso Ofício GP/SMAP n.º 288/2010, de 22 de novembro de 2010, e esclarecemos que a área localizada entre a Av. Fernando Arens e Rua José Adolfo, está denominada equivocadamente como Praça Domingos Batista de Sene, pela Lei n.º 3.262, de 26 de outubro de 1988, e consta do mapa aerofotogramétrico do Município, conforme informações dos órgãos técnicos, por isso necessita de alteração via projeto de lei, excluindo a Avenida Fernando Arens do seu texto.

Informamos, ainda, que a área questionada por V. Exa., integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



09
63282

LEI Nº 3.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.988

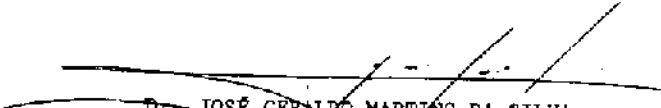
Denomina "Praça DOMINGOS BATISTA DE SENE" a praça pública situada entre a Av. Fernando Arens, Rua Matão e Rua José Adolfo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Ordinária de 27 de setembro de 1988, **PROMULGA**, nos termos do princípio estabelecido nos §§ 3º e 7º do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

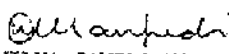
Art. 1º É denominada "Praça DOMINGOS BATISTA DE SENE" a praça pública situada entre a Av. Fernando Arens, Rua Matão e Rua José Adolfo, no Jardim do Lago.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (26.10.1988).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (26.10.1988).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Processo n.º 22.070-2/2011

10
63182

LEI N.º 7.735, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Lei 3.262/88, para retificar a localização da Praça Domingos Batista de Sene (Jardim do Lago).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 3.262, de 26 de outubro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ementa:

"Denomina 'Praça DOMINGOS BATISTA DE SENE' a praça pública situada entre as ruas Matão e José Adolfo (Jardim do Lago)." (NR)

II – art. 1º.:

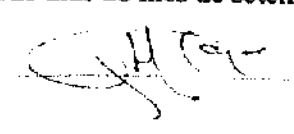
"Art. 1º. É denominada 'Praça DOMINGOS BATISTA DE SENE' a praça pública situada entre as ruas Matão e José Adolfo, no Jardim do Lago." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



11
63282

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 63.282

PROJETO DE LEI Nº 10.986, de autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Praça ANTONIO SALLES TOLEDO" área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio.

PARECER Nº 1.605

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que tem a finalidade de denominar "Praça ANTONIO SALLES TOLEDO" área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações sobre a área de fls. 06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

APROVADO
04/10/11

Sala das Comissões, 04.10.2011:

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

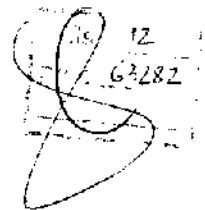
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS

pr



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00795

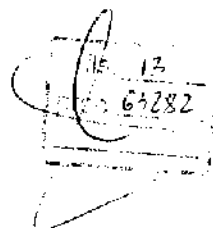
Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.



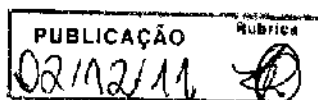
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.

Sala das Sessões, 29/11/2011

ANA TONELLI



Processo 63.282



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.986

Denomina "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" a área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e onze (29/11/2011).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

14
62282

AVENIDA

DR.

CUMERCINDO

SOARES

DE

CAMARGO

RUA OSWALDO DEL NERO

RUA

MATÃO

RUA JOSE ADOLPHO

RUA

ARENS

FERNANDO

AVENIDA

AVENIDA

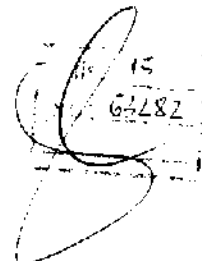
SAMUEL

MARTINS

LOCAL DESEJADO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 935/2011
proc. 63.282

Em 29 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

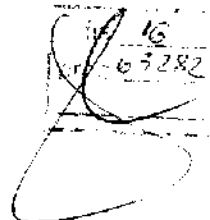
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.986**, aprovado na
Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.986

PROCESSO Nº. 63.282

OFÍCIO PR/DL Nº. 935/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/12/2011

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Ailton

RECEBEDOR: Jonalee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23/12/11

William da Silva

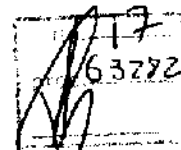
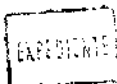
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 395/2011

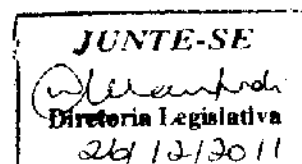
Processo n.º 29.720-5/2011



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/02/2011 15:26 000063855

Jundiá, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.795, objeto do Projeto de Lei nº 10.986, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec. I



18
63292
[Signature]

LEI N.º 7.795, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio.

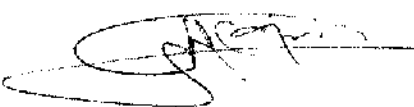
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" a área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO Rubrica
27/12/11 [Signature]

63282

AVENIDA

DR.

GUMERCINDO

SOARES

DE

CAMARGO

RUA OSWALDO DEL NERO

RUA

MATÃO

RUA JOSE ADOLPHO

ARENS

AVENIDA

FERNANDO

AVENIDA

SAMUEL

MARTINS

LOCAL DESEJADO